

RESOLUÇÃO Nº 487/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 347/05, datado de 1º de setembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Tecnológico e Científico - INTEC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 1665/057, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 347/05, datado de 1º de setembro de 2005, objeto do Processo UDSC 1665/057, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Tecnológico e Científico - INTEC, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente